

# Instituto Socioambiental

fonte: DOU class.: PND 00659

data: 21-10-94 pg.: Sec 2 p. 6737

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 922, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 231, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e em conformidade com o Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, resolve:

Art. 1º - Designar o antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel, lotado DID/DAF para dirimir dúvidas no limite da Terra Indígena Sagarana que confronta com a área urbana de Surpresa.

Art. 2º - Determinar o prazo de 08 dias, a contar de 19.10.94, para o deslocamento até a Terra Indígena Sagarana, localizada no município de Guajara-Mirim-RO, para ouvir a comunidade indígena e demais interessados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO